



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBO DO SUL
LIDO

10.9.1988

MOÇÃO DE PESAR

NOME: Fl.
2º Secretário

“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar.”



(Padre Fábio de Melo)

Ilustres vereadores.

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do

Sul **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares enlutados do **SENHOR Jorge Soares** pelo seu falecimento ocorrido no dia 7 de Setembro de 2018.

É com profundo sentimento de tristeza que o Parlamento SulParaibano, especialmente o vereador que lhe outorga esta moção, recebeu a notícia do falecimento do maestro Jorge Soares. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à música e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, grande maestro e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Jorge Soares descanse em paz.

Paraíba do Sul, 10 de Setembro de 2018.


Carlos Eduardo Magdalena Pereira
Vereador


FRANCISCO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo: 1276 - 2018 Data: 10/09/2018
Requerente: VEREADOR CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEREIRA
Solicitação: MOÇÃO DE PESAR
Proporido em: desta Moção de Pesar aos familiares enlutados do Senhor Jorge Soares pelo seu falecimento ocorrido no dia 7 de Setembro de 2018.

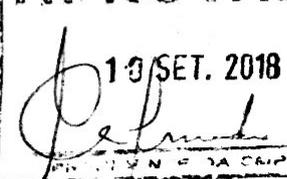
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

10 SET. 2018

NOME:
Matrícula:


005 **APROVADO**

10/SET. 2018


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL